



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

5 Lagoa, 05/01/2007

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CANÍDIOS

De acordo com a Portaria 421 de 2004 de 24 de Abril, **Regulamento de Registo, Classificado e Licenciamento de cães e gatos**, fica V.Exa., notificado para no prazo de **10 dias úteis** a contar da data do(s) canídeos abaixo mencionados, (Artº4, nº2), cujo licenciamento se encontra já caducado.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta

Joaquim João Lopes Paulo

NOME DO PROPRIETÁRIO	
NÚMERO DE CONTRIBUINTE	
MOME DO CÃO	
NÚMERO DE REGISTO	